



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N°010/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/04/2012.

Aprova prorrogação, abertura de teste seletivo e/ou contratação de professores temporários.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando as solicitações de vagas de professor temporário encaminhadas pelos departamentos.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação, a abertura de teste seletivo e/ou a contratação de professores temporários de testes seletivos realizados conforme abaixo:

Prorrogações:

Depto.	Docente	T	Prorrogar até
DBC	FERNANDA ERRERO P SAPAROLLI	40	31/12/2012
DBI	DANIELA DIAS PINTO	40	31/12/2012
DBQ	WANDERLEY DANTAS DOS SANTOS	40	12/09/2012
DCM	FERNANDO CARLOS DE SOUSA	40	31/12/2012

Abertura de teste seletivo ou a contratação de professores temporários de testes seletivos realizados:

Departamento	T	Nº de vagas
Departamento de Ciências Fisiológicas	40	1
Departamento de Bioquímica	40	1



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

.../.
fl. 2

resolução

nº

010/2011-CI/CCB

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2012.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)